De autoria da vereadora Silvana Medeiros (PSD), o PL 144/21 dispõe sobre o Código de Proteção Animal do Município de Santo André, com vistas à criação do Censo Pet, a ser realizado bienalmente.

A Prefeitura realizará, a cada biênio, o Censo Pet, promovendo o levantamento demográfico das espécies de animais domésticos, domesticados e silvestres no Município.

Confira a íntegra e o andamento de todos os projetos no Câmara Sem Papel: http://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/